



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º Quadrimestre 2024**

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC n.º 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

FEVEREIRO/2025

Prefeitura do Município de Porto Velho  
Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024

## 1. RECEITAS REALIZADAS

### 1.1 Receitas Totais

As receitas realizadas até dezembro de 2024, nestas compreendidas as Receitas Correntes, Capital e Intra-Orçamentárias, totalizaram R\$ 2.877.714.348,16 (dois bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Com este montante, o Município encerrou o referido período com uma realização de 108,97% (cento e oito inteiros e noventa e seis centésimos por cento) da previsão, demonstrado no Balanço Orçamentário da Receita.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário da Receita

R\$ 1.00

| Receitas                                 | Previsão 2024 (a)       | Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre |                         |                              |                                          |
|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------------------|
|                                          |                         | 2024 (b)                                  | 2023 (c)                | % Realização 2024<br>d=(b/a) | % Variação<br>2024/2023<br>e=(b/c-1)*100 |
| <b>Receitas Correntes</b>                | <b>2.379.129.811,00</b> | <b>2.503.171.912,96</b>                   | <b>2.184.238.682,70</b> | <b>105,21</b>                | <b>14,60</b>                             |
| Impostos e Taxas                         | 513.927.913,00          | 545.027.221,41                            | 465.076.683,50          | 106,05                       | 17,19                                    |
| Receita de Contribuições                 | 209.385.800,00          | 209.920.644,62                            | 196.874.319,50          | 100,26                       | 6,63                                     |
| Receita Patrimonial                      | 163.563.100,00          | 63.810.465,71                             | 133.137.027,80          | 39,01                        | -52,07                                   |
| Receita de Serviços                      | 1.806.830,00            | 3.791.243,86                              | 1.602.492,58            | 209,83                       | 136,58                                   |
| Transferências Correntes*                | 1.411.572.178,00        | 1.611.562.763,39                          | 1.340.744.896,34        | 114,17                       | 20,20                                    |
| Outras Receitas Correntes                | 78.873.990,00           | 69.059.573,97                             | 46.803.262,98           | 87,56                        | 47,55                                    |
| <b>Receitas de Capital</b>               | <b>130.515.178,00</b>   | <b>232.306.916,84</b>                     | <b>88.564.266,77</b>    | <b>177,99</b>                | <b>162,30</b>                            |
| Operações de Crédito                     | 7.705.484,00            | 170.008.920,86                            | 7.502.911,94            | 2.206,34                     | 2165,91                                  |
| Alienação de Bens                        | -                       | -                                         | 1.386.710,00            | -                            | -100,00                                  |
| Transferências de Capital                | 99.173.444,00           | 48.562.318,92                             | 59.942.876,72           | 48,97                        | -18,99                                   |
| Outras Receitas de Capital               | 23.636.250,00           | 13.735.677,06                             | 19.731.768,11           | 58,11                        | -30,39                                   |
| <b>Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>    | <b>131.221.390,00</b>   | <b>142.235.518,36</b>                     | <b>127.863.006,97</b>   | <b>108,39</b>                | <b>11,24</b>                             |
| <b>Total</b>                             | <b>2.640.866.379,00</b> | <b>2.877.714.348,16</b>                   | <b>2.400.665.956,44</b> | <b>108,97</b>                | <b>19,87</b>                             |
| <b>Saldo Exerc. Anteriores</b>           | <b>-</b>                | <b>424.634.755,35</b>                     | <b>447.102.795,51</b>   | <b>-</b>                     | <b>-5,03</b>                             |
| Superávit Financeiro/Créditos Adicionais | -                       | 424.634.755,35                            | 447.102.795,51          | -                            | -5,03                                    |
| <b>Total Geral</b>                       | <b>2.640.866.379,00</b> | <b>3.302.349.103,51</b>                   | <b>2.847.768.751,95</b> | <b>125,05</b>                | <b>15,96</b>                             |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2024. Elaborado pela Coordenadora Geral de Contabilidade/ SEMFAZ.

(\*) Os valores estão deduzidos da contribuição ao FUNDEB.

**Nota Explicativa:**

O Superávit Financeiro no valor de R\$ 424.634.755,35 é proveniente da apuração do Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023), consignado no Exercício 2024, até o 3º Quadrimestre, discriminado por fonte de recursos.

### 1.2 Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem dos recursos realizados pelo Município, por meio de impostos, taxas e ainda transferências constitucionais e legais. Nessa categoria, atingiu-se R\$ 2.503.171.912,96 (dois bilhões, quinhentos e três milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos), representando uma realização de 105,21% (cento e cinco inteiros e vinte e um centésimos por cento), da previsão dessa receita para o exercício.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024**

---

Segundo o Manual Técnico de Orçamento/MTO (2024), dentre as origens que compõem as Receitas Correntes, compreendem-se as de **Impostos e Taxas** que são decorrentes da arrecadação dos tributos previstos no art. 145 da Constituição Federal<sup>1</sup>; as de **Contribuições** que são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas; as **Patrimoniais** que são provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, concessões, juros e correção monetária de título de renda e investimentos financeiros, entre outras; e, as de **Transferências Correntes** que são provenientes do recebimento de recursos financeiros de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência.

### **1.2.1 Receitas de Impostos e Taxas**

Os **Impostos e Taxas** apresentaram realização de 106,05% (cento e seis inteiros e cinco centésimos por cento) da previsão, até o 3º quadrimestre do exercício 2024.

As receitas provenientes do **Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN**, imposto com maior arrecadação, atingiu o montante de R\$ 260.287.468,20 (duzentos e sessenta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com realização de 113,61% (cento e treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) até o 3º quadrimestre de 2024.

O **Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF**, com realização de R\$ 144.881.070,01 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setenta reais e um centavos), com realização de 101,34% (cento e um inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) e, o **Imposto Predial e Territorial – IPTU** cuja arrecadação no período foi de R\$ 46.185.585,66 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com realização de 91,38% (noventa e um inteiros e trinta e oito centésimos por cento).

---

<sup>1</sup> Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I - impostos; II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição; III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024**

**Tabela 2 - Receitas de Impostos e Taxas**

R\$ 1,00

| Receltas                                   | Previsão 2024 (a)     | Receltas Realizadas até o 3º Quadrimestre |                       |                              |                                          |
|--------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------------------|
|                                            |                       | 2024 (b)                                  | 2023 (c)              | % Realização<br>2024 d=(b/a) | % Variação<br>2024/2023<br>e=(b/c-1)*100 |
| <b>Impostos e Taxas</b>                    | <b>513.927.913,00</b> | <b>545.027.221,41</b>                     | <b>465.076.683,50</b> | <b>106,05</b>                | <b>17,19</b>                             |
| <b>Impostos</b>                            | <b>448.398.653,00</b> | <b>480.419.058,73</b>                     | <b>399.102.992,76</b> | <b>107,14</b>                | <b>20,37</b>                             |
| IRRF                                       | 142.962.711,00        | 144.881.070,01                            | 123.010.216,36        | 101,34                       | 17,78                                    |
| IPTU*                                      | 50.544.891,00         | 46.185.585,66                             | 44.198.956,78         | 91,38                        | 4,49                                     |
| ITBI                                       | 25.777.260,00         | 29.064.934,86                             | 20.582.267,38         | 112,75                       | 41,21                                    |
| ISSQN                                      | 229.113.791,00        | 260.287.468,20                            | 211.311.552,24        | 113,61                       | 23,18                                    |
| <b>Taxas</b>                               | <b>65.529.260,00</b>  | <b>64.608.162,68</b>                      | <b>65.973.690,74</b>  | <b>98,59</b>                 | <b>-2,07</b>                             |
| Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia   | 34.256.820,00         | 24.345.482,97                             | 32.752.254,25         | 71,07                        | -25,67                                   |
| Taxas Pela Prestação de Serviços           | 28.460.370,00         | 35.600.582,96                             | 30.226.859,36         | 125,09                       | 17,78                                    |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 2.812.070,00          | 4.662.096,75                              | 2.994.577,13          | 165,79                       | 55,68                                    |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2024. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

\* Receita de Dívida Ativa do IPTU, no valor de R\$ 11.515.786,94, está somado ao total de R\$ 46.185.585,66.

### 1.2.2 Receitas de Contribuições

As Receitas de Contribuições, com previsão anual de realização de R\$ 209.385.800,00 (duzentos e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), totalizaram, até o 3º quadrimestre de 2024, R\$ 209.920.644,62 (duzentos e nove milhões, novecentos e vinte mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), representando uma realização de 100,26% (cem inteiros e vinte e seis centésimos por cento) da previsão para o exercício 2024.

Nessa categoria, estão compostas as Receitas de Contribuições Sociais e as Econômicas. Respectivamente, essas receitas totalizaram R\$ 141.882.058,09 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e oito reais e nove centavos), com realização de 97,28% (noventa e sete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) e R\$ 68.038.586,53 (sessenta e oito milhões, trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), com realização de 107,10% (setenta inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) da receita prevista.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024**

**Tabela 3 - Receitas de Contribuições e Econômicas**

R\$ 1,00

| Receitas                                                                                                                                   | Previsão 2024 (a)     | Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre |                       |                          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------------|
|                                                                                                                                            |                       | 2024 (b)                                  | 2023 (c)              | % Realizada 2024 d=(b/a) | % Variação 2024/2023 e=(b/c-1)*100 |
| <b>Receita de Contribuições</b>                                                                                                            | <b>209.385.800,00</b> | <b>209.920.644,62</b>                     | <b>196.874.319,50</b> | <b>100,26</b>            | <b>6,63</b>                        |
| <b>Contribuições Sociais</b>                                                                                                               | <b>145.854.790,00</b> | <b>141.882.058,09</b>                     | <b>135.637.955,83</b> | <b>97,28</b>             | <b>4,60</b>                        |
| Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Assistência Médica-Contribuição do Servidor - Ativo) - IPAM                   | 36.598.780,00         | 35.297.173,35                             | 34.003.075,04         | 96,44                    | 3,81                               |
| Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Assistência Médica-Contribuição do Servidor - Inativos) - IPAM                | 8.551.480,00          | 8.847.299,34                              | 8.056.173,25          | 103,46                   | 9,82                               |
| Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Assistência Médica-Contribuição do Servidor - Pensionistas) - IPAM            | 2.126.240,00          | 1.826.908,69                              | 1.759.790,43          | 85,92                    | 3,81                               |
| Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público (Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social) - IPAM | 98.578.290,00         | 95.910.676,71                             | 91.818.917,11         | 97,29                    | 4,46                               |
| <b>Contribuições Econômicas</b>                                                                                                            | <b>63.531.010,00</b>  | <b>68.038.586,53</b>                      | <b>61.236.363,67</b>  | <b>107,10</b>            | <b>11,11</b>                       |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                                                       | 63.531.010,00         | 68.038.586,53                             | 61.236.363,67         | 107,10                   | 11,11                              |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2024. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

### 1.2.3 Receitas Patrimoniais

Quanto às Receitas Patrimoniais, foi previsto o montante de R\$ 163.563.100,00 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e sessenta e três mil e cem reais) para o exercício 2024. Essas receitas, no período, totalizaram no valor de R\$ 63.810.465,71 (sessenta e três milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), representando 39,01% (trinta e nove inteiros e um centésimo por cento) da previsão.

Ressalta-se, nessa categoria, que a maior parte da variação dos valores mobiliários decorre das remunerações dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (IPAM).

Prefeitura do Município de Porto Velho  
Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024

Tabela 4 - Receitas Patrimoniais

R\$ 1.00

| Receitas                                                                     | Previsão 2024 (a)     | Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre |                       |                          |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------------|
|                                                                              |                       | 2024 (b)                                  | 2023 (c)              | % Realizada 2024 d=(b/a) | % Variação 2024/2023 e=(b/c-1)*100 |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                                   | <b>163.563.100,00</b> | <b>63.810.465,71</b>                      | <b>133.137.027,80</b> | <b>39,01</b>             | <b>-52,07</b>                      |
| <b>Receitas Imobiliárias</b>                                                 | <b>1.252.470,00</b>   | <b>948.423,99</b>                         | <b>1.446.175,78</b>   | <b>75,72</b>             | <b>-34,42</b>                      |
| Receita de Transferência de Escritura Plena                                  | 1.169.330,00          | 813.425,78                                | 1.174.177,30          | 69,56                    | -30,72                             |
| Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa                        | 83.140,00             | 134.998,21                                | 171.997,98            | 162,37                   | -21,51                             |
| Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso Bens Imóveis   | -                     | -                                         | 100.000,50            | -                        | -                                  |
| <b>Receita de Valores Mobiliários</b>                                        | <b>162.310.630,00</b> | <b>62.843.489,45</b>                      | <b>131.690.852,02</b> | <b>38,72</b>             | <b>-52,28</b>                      |
| Remuneração de Depósitos Bancários (vinculados e não vinculados)             | 66.963.310,00         | 45.138.180,51                             | 52.565.580,22         | 67,41                    | -14,13                             |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - IPAM | 95.347.320,00         | 17.705.308,94                             | 79.125.271,80         | 18,57                    | -77,62                             |
| <b>Demais Receitas</b>                                                       |                       | <b>18.552,27</b>                          |                       |                          |                                    |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2024. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

\*Demais Receitas são provenientes dos Juros de Empréstimos Consignado(Fundo Capitalizado)

## 1.2.4 Transferências Correntes

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as **Transferências Correntes**. Elas apresentaram realização de 114,17% (cento e quatorze inteiros e dezessete centésimos por cento) da previsão, totalizando o montante de R\$ 1.611.562.763,39 (um bilhão, seiscentos e onze bilhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

O **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, item mais significativo das Transferências Correntes, contribuiu, até 3º quadrimestre de 2024, com R\$ 526.610.316,67 (quinhentos e vinte e seis milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), tendo seu percentual de realização atingido em 104,52% (cento e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).

O **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS** contribuiu com R\$ 440.814.879,54 (quatrocentos e quarenta milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atingindo 120,25% (cento e vinte inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), de índice de realização.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024**

**Tabela 5 - Transferências Correntes**

| Receitas                                                                                                              | Previsão 2024 (a)       | Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre |                         |                           |                                    | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|
|                                                                                                                       |                         | 2024 (b)                                  | 2023 (c)                | % Realização 2024 d=(b/a) | % Variação 2024/2023 e=(d/c-1)*100 |          |
| <b>Transferências Correntes</b>                                                                                       | <b>1.411.572.178,00</b> | <b>1.611.562.763,39</b>                   | <b>1.340.744.896,34</b> | <b>114,17</b>             | <b>20,20</b>                       |          |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM*                                                             | 503.859.871,00          | 526.610.316,67                            | 415.678.996,56          | 104,52                    | 26,69                              |          |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                                              | 461.894.720,00          | 477.086.253,54                            | 380.017.933,46          | 103,29                    | 25,54                              |          |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária                                              | 41.965.151,00           | 49.524.063,13                             | 35.661.063,10           | 118,01                    | 38,87                              |          |
| Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR                                                     | 2.220.391,00            | 3.495.940,44                              | 2.398.030,01            | 157,45                    | 45,78                              |          |
| IOF - Comercialização do Ouro                                                                                         | 2.173.120,00            | 1.096.016,03                              | 1.350.421,28            | 50,44                     | -18,84                             |          |
| Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais                                          | 121.377.670,00          | 120.287.661,86                            | 104.723.041,28          | 99,10                     | 14,86                              |          |
| Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos                                                             | 103.888.750,00          | 106.584.713,26                            | 92.299.175,96           | 102,60                    | 15,48                              |          |
| Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM                                                      | 7.165.060,00            | 3.943.871,21                              | 4.114.680,28            | 55,04                     | -4,15                              |          |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                                                                        | 10.323.860,00           | 9.759.077,39                              | 8.309.185,04            | 94,53                     | 17,45                              |          |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                             | 103.894.370,00          | 190.187.062,43                            | 134.667.319,94          | 183,06                    | 41,23                              |          |
| Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Regular                                                                    | 103.894.370,00          | 190.187.062,43                            | 134.667.319,94          | 183,06                    | 41,23                              |          |
| Apoio Financeiro Extraordinário - Saúde                                                                               | -                       | -                                         | -                       | -                         | -                                  |          |
| Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                           | 2.594.090,00            | 5.586.808,07                              | 12.614.645,43           | 215,37                    | -55,71                             |          |
| Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal                                                                  | -                       | -                                         | -                       | -                         | -                                  |          |
| Transferências do FNDE                                                                                                | 24.380.500,00           | 31.090.750,55                             | 12.796.104,42           | 127,52                    | 142,97                             |          |
| Transferências Comp. da União FUNDEB - VAAR                                                                           | 2.937.470,00            | 5.769.811,54                              | 2.799.526,40            | 196,42                    | 106,10                             |          |
| Outras Transferências da União                                                                                        | 2.434.920,00            | 8.992.282,42                              | 7.156.413,64            | 369,31                    | 25,65                              |          |
| Lei 176/2020 - Recomposição Lei Kandir                                                                                | 2.434.920,00            | 2.744.156,64                              | 2.434.860,84            | 112,70                    | 12,70                              |          |
| Lei 195/2022-Recomposição Lei Paulo Gustavo                                                                           | -                       | -                                         | 4.721.552,80            | -                         | -                                  |          |
| Demais Transferências da União (compensação FPM)                                                                      | -                       | 8.789.121,57                              | -                       | -                         | -                                  |          |
| Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc                                                                                     | -                       | 3.648.125,78                              | -                       | -                         | -                                  |          |
| Outras transferências União-Emendas Parlamentares                                                                     | -                       | 2.600.000,00                              | -                       | -                         | -                                  |          |
| Cota-Parte - ICMS                                                                                                     | 366.584.311,00          | 440.814.879,54                            | 348.163.415,99          | 120,25                    | 26,61                              |          |
| Cota-Parte - IPVA                                                                                                     | 97.558.631,00           | 93.537.947,51                             | 94.541.155,12           | 95,88                     | -1,06                              |          |
| Cota-Parte - IPI - Exportação                                                                                         | 1.714.680,00            | 1.964.635,85                              | 1.416.257,15            | 114,58                    | 38,72                              |          |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                                        | 349.930,00              | 693.091,60                                | 95.918,68               | 198,07                    | 622,58                             |          |
| Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo                                  | 3.633.970,00            | 2.871.875,28                              | 5.232.420,02            | 79,03                     | -45,11                             |          |
| Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                                                                  | 1.092.480,00            | 2.222.131,90                              | 15.724.593,20           | 203,40                    | -85,87                             |          |
| Transferências do FUNDEB                                                                                              | 338.794.480,00          | 364.054.448,62                            | 321.053.261,83          | 107,46                    | 13,39                              |          |
| Demais Transferências de outras Instituições Públicas - Complementação FUNDEB (Orientação Técnica n.º 01/2019/MPC-RO) | 2.659.120,00            | 1.269.584,51                              | 1.546.346,10            | 47,74                     | -17,90                             |          |
| Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades                                               | 19.306.720,00           | 14.924.265,72                             | 19.306.708,40           | 77,30                     | -22,70                             |          |
| (-) Dedução para o FUNDEB                                                                                             | (185.994.546,00)        | (203.906.747,15)                          | (169.308.800,68)        | 109,63                    | 20,43                              |          |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2024. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

As **Transferências do FUNDEB** com R\$ 364.054.448,62 (trezentos e sessenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e as **Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS**, com R\$ 190.187.062,43 (cento e noventa milhões, cento oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), atingiram, respectivamente, 107,46% (cento e sete inteiros e quarenta e seis centésimos) e 183,06% (cento e oitenta e três inteiros e seis centésimos), da previsão.

A **Cota-Parte dos Recursos Hídricos** apresentou o valor de R\$ 106.584.713,26 (cento e seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), até o 3º quadrimestre de 2024, atingindo 102,60% (cento e dois inteiros e sessenta centésimos), de índice de realização.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024**

### 1.2.5 Receitas Intra-Orçamentárias

As Receitas Intra-orçamentárias são operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos (MTO, 2024<sup>2</sup>).

Com previsão de R\$ 131.221,390,00 (cento e trinta e um milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa reais), essa categoria apresentou o valor de R\$ 142.235.518,36 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), representando 108,39% (cento e oito inteiros e trinta e nove centésimos) da previsão para o exercício 2024.

**Tabela 6 - Receitas Intra-orçamentárias**

R\$ 1,00

| Receitas                                                                                                     | Previsão 2024 (a)     | Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre |                       |                           |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------------|
|                                                                                                              |                       | 2024 (b)                                  | 2023 (c)              | % Realização 2024 d=(b/a) | % Variação 2024/2023 e=(b/c-1)*100 |
| <b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>                                                                | <b>131.221.390,00</b> | <b>142.235.518,36</b>                     | <b>127.863.006,97</b> | <b>108,39</b>             | <b>11,24</b>                       |
| Contribuição para os Fundos de Assistência Médica                                                            | 31.679.760,00         | 32.306.098,23                             | 30.652.790,05         | 101,98                    | 5,39                               |
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 99.541.630,00         | 109.929.420,13                            | 97.210.216,92         | 110,44                    | 13,08                              |
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 85.646.840,00         | 97.027.735,59                             | 84.771.595,56         | 113,29                    | 14,46                              |
| Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos/Oriunda de Sentenças Judiciais              | 13.894.790,00         | 12.901.684,54                             | 12.438.621,36         | 92,85                     | 3,72                               |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2024. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

### 1.3 Receitas de Capital

O Manual Técnico Orçamentário (2024) dispõe que as Receitas de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. São as provenientes de: realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; conversão, em espécie, de bens e direitos; recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender Despesas de Capital; e, superávit do Orçamento Corrente.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2024:mto2024.pdf>



## Prefeitura do Município de Porto Velho

## Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024

As Receitas de Capital somaram, no período, R\$ 232.306.916,84 (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) contra uma previsão anual de R\$ 130.515.178,00 (cento e trinta milhões, quinhentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais), correspondendo a 177,99% (cento e setenta e sete inteiros e noventa e nove centésimos) de realização. Essas Receitas não dependem da ação fiscal do Município.

Tabela 7 - Receitas de Capital

| Receitas                                                                                | Previsão 2024 (a)     | Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre |                      |                           |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|------------------------------------|
|                                                                                         |                       | 2024 (b)                                  | 2023 (c)             | % Realização 2024 d=(b/a) | % Variação 2024/2023 e=(b/c-1)*100 |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                              | <b>130.515.178,00</b> | <b>232.306.916,84</b>                     | <b>88.564.266,77</b> | <b>177,99</b>             | <b>162,30</b>                      |
| <b>Operações de Crédito Internas Contratuais</b>                                        | <b>7.705.484,00</b>   | <b>170.008.920,86</b>                     | <b>7.502.911,94</b>  | <b>2206,34</b>            | <b>2165,91</b>                     |
| Operação de Crédito Interna - Promoradia                                                | 399.877,00            | 8.920,86                                  | 767.415,34           | 2,23                      | -98,84                             |
| Operação de Crédito Interna - Programa Infraestrutura                                   | 7.305.607,00          | -                                         | -                    | -                         | -                                  |
| Operação de Crédito Interna - Banco do Brasil - Contrato 40/000013 - Iluminação Pública | -                     | 35.000.000,00                             | -                    | -                         | -                                  |
| Operação de Crédito Interna - FINISA                                                    | -                     | -                                         | 6.735.496,60         | -                         | -100,00                            |
| Operação de Crédito Interna - Banco do Brasil - Contrato 40/000014-1                    | -                     | 35.000.000,00                             | -                    | -                         | -                                  |
| Operação de Crédito Interna - Banco do Brasil - Contrato 40/000016-8                    | -                     | 100.000.000,00                            | -                    | -                         | -                                  |
| <b>Alienação de Bens</b>                                                                | <b>-</b>              | <b>-</b>                                  | <b>1.386.710,00</b>  | <b>-</b>                  | <b>-100,00</b>                     |
| <b>Transferências de Capital</b>                                                        | <b>99.173.444,00</b>  | <b>48.562.318,92</b>                      | <b>59.942.876,72</b> | <b>48,97</b>              | <b>-18,99</b>                      |
| Transferências da União e de suas Entidades                                             | 98.033.444,00         | 40.313.181,24                             | 58.744.938,72        | 41,12                     | -31,38                             |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades                       | 1.140.000,00          | 8.249.137,68                              | 1.197.938,00         | 723,61                    | 588,61                             |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                                                       | <b>23.636.250,00</b>  | <b>13.735.677,06</b>                      | <b>19.731.768,11</b> | <b>58,11</b>              | <b>-30,39</b>                      |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2024. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

## 2. DESPESAS TOTAIS

As despesas totais liquidadas até o 3º quadrimestre de 2024 resultaram em R\$ 2.648.659.742,87 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

### 2.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental e não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (MTO, 2024).



## Prefeitura do Município de Porto Velho

## Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024

No 3º quadrimestre de 2024, as despesas correntes somaram R\$ 2.334.083.125,88 (dois bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), representando uma realização de 111,21% (cento e onze inteiros e vinte e um centésimos), do valor fixado para o exercício.

Tabela 8 - Despesas Totais

R\$ 1,00

| Despesas                              | Dotação Inicial 2024 (a) | Despesas Liquidadas até o 3º Quadrimestre |                         |                           |                                    |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|
|                                       |                          | 2024 (b)                                  | 2023 (c)                | % Realização 2024 d=(b/a) | % Variação 2024/2023 e=(b/c-1)*100 |
| <b>Despesas Correntes</b>             | <b>2.098.872.627,38</b>  | <b>2.334.083.125,88</b>                   | <b>2.076.713.656,46</b> | <b>111,21</b>             | <b>12,39</b>                       |
| Pessoal e Encargos Sociais            | 1.175.587.231,00         | 1.265.147.200,88                          | 1.182.275.897,65        | 107,62                    | 7,01                               |
| Juros e Encargos da Dívida            | 48.670.594,00            | 30.788.209,35                             | 28.707.359,97           | 63,26                     | 7,25                               |
| Outras Despesas Correntes             | 874.614.802,38           | 1.038.147.715,65                          | 865.730.398,84          | 118,70                    | 19,92                              |
| <b>Despesas de Capital</b>            | <b>219.192.793,62</b>    | <b>163.625.089,48</b>                     | <b>304.200.327,10</b>   | <b>74,65</b>              | <b>-46,21</b>                      |
| Investimentos                         | 187.063.665,62           | 140.124.546,51                            | 276.487.538,52          | 74,91                     | -49,32                             |
| Amortização da Dívida                 | 32.129.128,00            | 23.500.542,97                             | 27.712.788,58           | 73,14                     | -15,20                             |
| <b>Reservas de Contingência</b>       | <b>22.325.427,00</b>     | -                                         | -                       | -                         | -                                  |
| <b>Despesas (Intra-Orçamentárias)</b> | <b>135.002.868,00</b>    | <b>150.951.527,51</b>                     | <b>136.839.815,81</b>   | <b>111,81</b>             | <b>10,31</b>                       |
| Reserva do RPPS                       | 165.472.663,00           | -                                         | -                       | -                         | -                                  |
| <b>Total</b>                          | <b>2.640.866.379,00</b>  | <b>2.648.659.742,87</b>                   | <b>2.517.753.799,37</b> | <b>100,30</b>             | <b>5,20</b>                        |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2024. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

As despesas liquidadas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 1.265.147.200,88 ( um bilhão, duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos). Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros e outros encargos de operações de crédito internas, somaram R\$ 30.788.209,35 (trinta milhões, setecentos e oitenta e oito milhões, duzentos e nove reais, e trinta e cinco centavos), correspondendo a 63,26% (sessenta e três inteiros e vinte e seis centésimos por cento), do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Município, com um total liquidado de R\$ 1.038.147.715,65 (um bilhão, trinta e oito milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 118,70% (cento e dezoito inteiros e setenta centésimos por cento), da dotação inicial.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**

**Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024**

## 2.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. No período, essas despesas atingiram o montante de R\$ 163.625.089,48 (cento e sessenta e três bilhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 74,65% (setenta e quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), do previsto no ano.

Esta categoria é constituída pelos grupos: Investimentos no valor de R\$ 140.124.546,51 (cento e quarenta bilhões, cento e vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e a Amortização da Dívida, de R\$ 23.500.542,97 (vinte e três bilhões, quinhentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

## 3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Quanto ao Resultado Orçamentário, observa-se que a despesa liquidada até o 3º quadrimestre de 2024 atingiu o valor equivalente a R\$ 2.648.659.742,87 (Dois bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), ao tempo em que as receitas foram realizadas no montante de R\$ 2.877.714.348,16 (dois bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), totalizando em R\$ 229.054.605,29 em um resultado orçamentário superavitário. Tal fato denota a preocupação do Município de Porto Velho em manter a execução da despesa em nível compatível com as receitas, atenta aos princípios da Lei Complementar n.º 101, de 4 maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**Tabela 9 - Comparativo entre Receitas e Despesas do Município de Porto Velho 2024**

| Especificação                 | Receitas                |                                           |                   | Despesas                 |                                           |                   |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
|                               | Previsão 2024 (a)       | Realizadas até o 3º Quadrimestre/2024 (b) | % Realiz. c=(b/a) | Dotação Inicial/2024 (d) | Liquidadas até o 3º Quadrimestre/2024 (e) | % Realiz. F=(e/d) |
| Corrente (*)                  | 2.379.129.811,00        | 2.503.171.912,96                          | 105,21            | 2.098.872.627,38         | 2.334.083.125,88                          | 111,21            |
| Capital                       | 130.515.178,00          | 232.306.916,84                            | 177,99            | 219.192.793,62           | 163.625.089,48                            | 74,65             |
| Intra-Orçamentárias           | 131.221.390,00          | 142.235.518,36                            | 108,39            | 135.002.868,00           | 150.951.527,51                            | 111,81            |
| Reserva de Contingência       | -                       | -                                         | -                 | 22.325.427,00            | -                                         | -                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2.640.866.379,00</b> | <b>2.877.714.348,16</b>                   | <b>108,97</b>     | <b>2.475.393.716,00</b>  | <b>2.648.659.742,87</b>                   | <b>107,00</b>     |
| Reserva do RPPS               | -                       | -                                         | -                 | 165.472.663,00           | -                                         | -                 |
| Superavit Utilizado para      | -                       | 424.634.755,35                            | -                 | -                        | -                                         | -                 |
| Créditos adicionais           | -                       | -                                         | -                 | -                        | -                                         | -                 |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b> |                         |                                           |                   |                          | <b>229.054.605,29</b>                     |                   |

(\*) Com dedução para formação do FUNDEB.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Balancete da Despesa - Consolidado; Balanço Orçamentário. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ. O Superávit Financeiro no valor de R\$ 424.634.755,35 é proveniente da apuração do Balanço Patrimonial 2023, consignado no Exercício 2024 para Créditos Adicionais.



#### 4. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES

A Lei Complementar n.º 101, de 4 maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dispõe como despesas com Pessoal e Encargos Sociais: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Tabela 10 - Despesas com Pessoal x Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00

| Poder        | Despesa Executada (últimos 12 meses) | Índice da Despesa com Pessoal - LRF<br>% Realizado (DTP sobre a RCL) no 2º Quadrimestre 2024 | Limite Prudencial | Limite Máximo |
|--------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Executivo    | 1.052.300.373,33                     | 46,89                                                                                        | 51,30             | 54,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.052.300.373,33</b>              | <b>46,89</b>                                                                                 | <b>51,30</b>      | <b>54,00</b>  |

Receita Corrente Líquida calculada para os últimos 12 meses-posição Dezembro/2024: 2.244.295.300,73

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - RGF - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram no âmbito do Poder Executivo em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, 46,89% (quarenta e seis inteiros e oitenta e nove centésimos por cento.), ficando, portanto, abaixo do limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) e do limite máximo legal de 54,00% (cinquenta e quatro por cento).

#### 5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para fins de apuração do limite mínimo constitucional, totalizaram, até o 3º quadrimestre de 2024, o montante de R\$ 407.136.879,57 (quatrocentos e sete milhões, cento e trinta e seis mil,



**Prefeitura do Município de Porto Velho**

**Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024**

oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondendo a 26,26% (vinte e seis inteiros e vinte e seis) da Receita de Impostos, no valor de R\$ 1.550.572.875,41 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos.). A despesa com a remuneração do pessoal do magistério da educação básica atingiu 73,24% (sessenta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Tabela 11 - Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

| Especificação                                                                                                             | Valor da Receita Apurada até o 3º Quadrimestre/2024 | Limites Constitucionais da Educação      |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                           |                                                     | Mínimo Aplicável no 3º quadrimestre/2024 | Aplicado até o 3º quadrimestre/2024 |
| Total da Receita de Impostos                                                                                              | 1.550.572.875,41                                    | 387.643.218,85                           | 407.136.879,57                      |
| Percentual mínimo de aplicação das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             | -                                                   | 25%                                      | 26,26%                              |
| Receitas Recebidas do FUNDEB                                                                                              | 367.525.841,92                                      | 257.268.089,34                           | 269.164.758,21                      |
| Transferências de Recursos do FUNDEB                                                                                      | 364.054.448,62                                      | -                                        | -                                   |
| Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB                                                                    | 3.471.393,30                                        | -                                        | -                                   |
| Percentual mínimo de aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com a Educação Infantil e Ensino Fundamental | -                                                   | 70%                                      | 73,24%                              |

**Fonte:** Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

**Nota:** As despesas totais pagas com educação somam R\$ 626.115.538,36, até o 3º quadrimestre de 2024, considerando todas as fontes de financiamento do ensino (Cota-parte, FUNDEB, FNDE, Convênios, dentre outras receitas).

## 6. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os dispêndios com ações e serviços públicos de saúde atingiram, no 3º quadrimestre de 2024, o montante de R\$ 333.899.366,49 (trezentos e trinta e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 22,26% (vinte e dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento), da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais no valor R\$ 1.499.952.796,25 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Verifica-se cumprida a obrigatoriedade constitucional de aplicação do mínimo de 15,00% (quinze por cento), estabelecido no Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda Constitucional nº 29/2000.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024**

**Tabela 12 - Despesas próprias com Saúde**

R\$ 1,00

| Especificação                                                        | Valor da Receita Apurada até o 3º Quadrimestre/2024 | Limites Constitucionais                                |                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                      |                                                     | Mínimo Aplicado Apresentado até o 3º quadrimestre/2024 | Aplicado até o 3º quadrimestre/2024 |
| Receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde     | 1.499.952.796,25                                    | 224.992.919,44                                         | 333.899.366,49                      |
| Percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde |                                                     | 15%                                                    | 22,26%                              |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

Nota: As despesas totais pagas com ações e serviços de saúde somam R\$ 495.393.365,56, até o 3º quadrimestre de 2024, considerando todas as fontes de financiamento da saúde (Cota-parte, Convênios e Outras Transferências).

## 7. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias) são capazes de suportar as Despesas Primárias (com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida). O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Corresponde ao resultado líquido do total das receitas primárias do ente deduzidas suas despesas primárias. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (investimentos), e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida.

O Resultado Primário do 3º Quadrimestre de 2024 foi de R\$ -47.395.028,62 (quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

Ressalta-se que, na metodologia utilizada para definição da meta de resultado primário, as receitas provenientes de operações de crédito são deduzidas das receitas primárias, ao passo que o mesmo não ocorre quando da fixação das despesas primárias e que tal fato pode influenciar diretamente no resultado apurado.



Tabela 13 - Demonstrativo do Resultado Primário

| Receitas                                                    | Realizadas até o 3º Quadrimestre |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                             | 2024 (a)                         |
| 1 Receitas Primárias Correntes                              | 2.351.587.644,02                 |
| 2 Receitas Primárias de Capital                             | 62.297.995,98                    |
| <b>3 Total das Receitas Primárias (1+2)</b>                 | <b>2.413.885.640,00</b>          |
| Despesas                                                    | Executadas até o 3º Quadrimestre |
|                                                             | Pago 2024 (a)                    |
| 4 Despesas Primárias Correntes                              | 2.204.844.320,16                 |
| 5 Despesas Primárias de Capital                             | 131.077.732,49                   |
| <b>6 Despesas Primária Total (4 + 5)</b>                    | <b>2.335.922.052,65</b>          |
| 7 Restos a Pagar Processados Pagos                          | 5.172.490,65                     |
| 8 Restos a Pagar Não Processados Pagos                      | 120.186.125,32                   |
| <b>9 Total da Despesa para o Resultado Primário (6+7+8)</b> | <b>2.461.280.668,62</b>          |
| <b>Resultado Primário (3 - 9)</b>                           | <b>-47.395.028,62</b>            |

## Discriminação da Meta Fiscal

Meta de Resultado Primário fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício 2024: R\$ 199.207.352,00.

**Fonte:** Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.



## 8. RESULTADO NOMINAL

### 8.1 Resultado Nominal Acima da Linha

O resultado nominal acima da linha representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 14 - Resultado Nominal Acima da Linha

| R\$ 1,00                        |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Especificação                   | Em 31/Dez/2024  |
| Resultado Primário (I)          | -47.395.028,62  |
| Juros Nominais II= (III) - (IV) | (23.007.716,11) |
| (+) Juros Ativos (III)          | 145.775.160,92  |
| (-) Juros Passivos (IV)         | 168.782.877,03  |
| Resultado Nominal V= (I) +(II)  | -70.402.744,73  |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                                                                                    | VALOR CORRENTE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência.                                                               | 109.249.007,00 |
| Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ. |                |

O resultado nominal acima da linha apresentou-se, até o 3º quadrimestre, em - R\$ 70.402.744,73 (setenta milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024**

## 8.2 Resultado Nominal Abaixo da Linha

O Resultado Nominal Abaixo da Linha mostra a variação da Dívida Consolidada Líquida entre dois períodos.

Comparados o saldo de 31 de dezembro de 2023 com o saldo de 31 de dezembro de 2024, nota-se que a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL foi de R\$ -88.693.154,19 (Oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Destaca-se que, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 4º da LRF, a meta de resultado nominal deve seguir o critério de apuração abaixo da linha (Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO) – MDF 14ª Edição/2023.

**Tabela 15 - Resultado Nominal Abaixo da Linha**

| Especificação                                         | SALDO              |                       |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                       | Em 31/Dez/2023 (a) | Em 31/Dez/2024 (b)    |
| Dívida Consolidada - DC (I)                           | 520.833.588,98     | 776.161.140,22        |
| DEDUÇÕES (II)                                         | 711.981.176,40     | 878.615.573,45        |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                        | 577.432.248,39     | 668.007.753,80        |
| Demais Haveres Financeiros                            | 147.145.713,90     | 235.681.063,31        |
| ( - ) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 6.635.496,11       | 19.900.192,62         |
| ( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados     | 5.961.289,78       | 5.173.051,04          |
| Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)     | -191.147.587,42    | -102.454.433,23       |
| Receita de Privatizações (IV)                         | -                  | -                     |
| Passivos Reconhecidos (V)                             | -                  | -                     |
| Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)           | -191.147.587,42    | -102.454.433,23       |
| <b>RESULTADO NOMINAL (a-b)</b>                        |                    | <b>-88.693.154,19</b> |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                      | VALOR CORRENTE |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência. | 15.689.081,20  |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.



Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2025

*(assinado digitalmente)*

**Rita Ferreira Lima**

Gerente da Divisão de Demonstrativos e  
Prestação de Contas/SUFIN/SEMFAZ

*(assinado digitalmente)*

**Nadya Karolina de Melo**

Coordenadora Geral de  
Contabilidade – CGC/SUFIN/SEMFAZ

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Henrique Gonçalves**

Subsecretario de Finanças e Contabilidade –SUFIN/SEMFAZ

*(assinado digitalmente)*

**Wagner Garcia de Freitas**

Subsecretario de Finanças e Contabilidade –SUFIN/SEMFAZ

**Colaboração:**

Subsecretaria de Orçamento  
SUORÇAM/SEMPOG





Assinado por **Rita Ferreira Lima** - Contador - Em: 25/02/2025, 13:26:05



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 25/02/2025, 13:17:53



Assinado por **Nadya Karolina De Melo** - COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE - Em: 25/02/2025, 13:17:48



Assinado por **Luiz Henrique Gonçalves** - Subsecretário SUFIN/SEMFAZ - Em: 25/02/2025, 13:14:04